



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 240401.A01.001.0820

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES

EXERCÍCIO 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria de Correição

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria da Ética e Transparência

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - FUNDES

Vinculação - SESA

Natureza - FUNDOS

1. Legislação Vigente no Exercício de 2019

O **Fundo Estadual de Saúde - FUNDES** foi instituído por meio da Lei Estadual nº 12.192, de 25 de outubro de 1993, para custear as ações de Saúde, vinculado à Secretaria da Saúde – SESA.

2. Finalidades

Os recursos do FUNDES destinam-se a prover, nos termos dos Incisos I a XXIV do Art. 248, da Constituição Estadual, as despesas de custeio e de capital da Secretaria Estadual de Saúde, seus órgãos e entidades da Administração Indireta, as transferências para a cobertura de ações e serviços de saúde, a serem executados pelos municípios e instituições conveniados com o SUS, autorizadas pela Lei orçamentária anual, em consonância com os Planos Plurianuais (art. 11 da Lei nº 12.192, de 25 de outubro de 1993).

3. Receitas

Constituem-se receitas do Fundo (art. 3º da Lei nº 12.192, de 25 de outubro de 1993):

I - Os recursos financeiros repassados pelos Governos da União e do Estado do Ceará, por força do Sistema único de Saúde - SUS;

II - Os recursos financeiros resultantes de prestação de serviços;

III - Auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participação em convênios, ajustes e acordos;

IV - Rendimentos resultantes da aplicação de seus recursos no mercado financeiro;

V - Outras receitas que, por sua natureza, possam a ele ser destinadas;

VI - O produto de operações de crédito;

VII - As taxas relativas à concessão ou renovação de alvará de saúde, multas e outros emolumentos arrecadados em função do desempenho dos serviços de vigilância sanitária pela SESA.

III - FUNDES EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

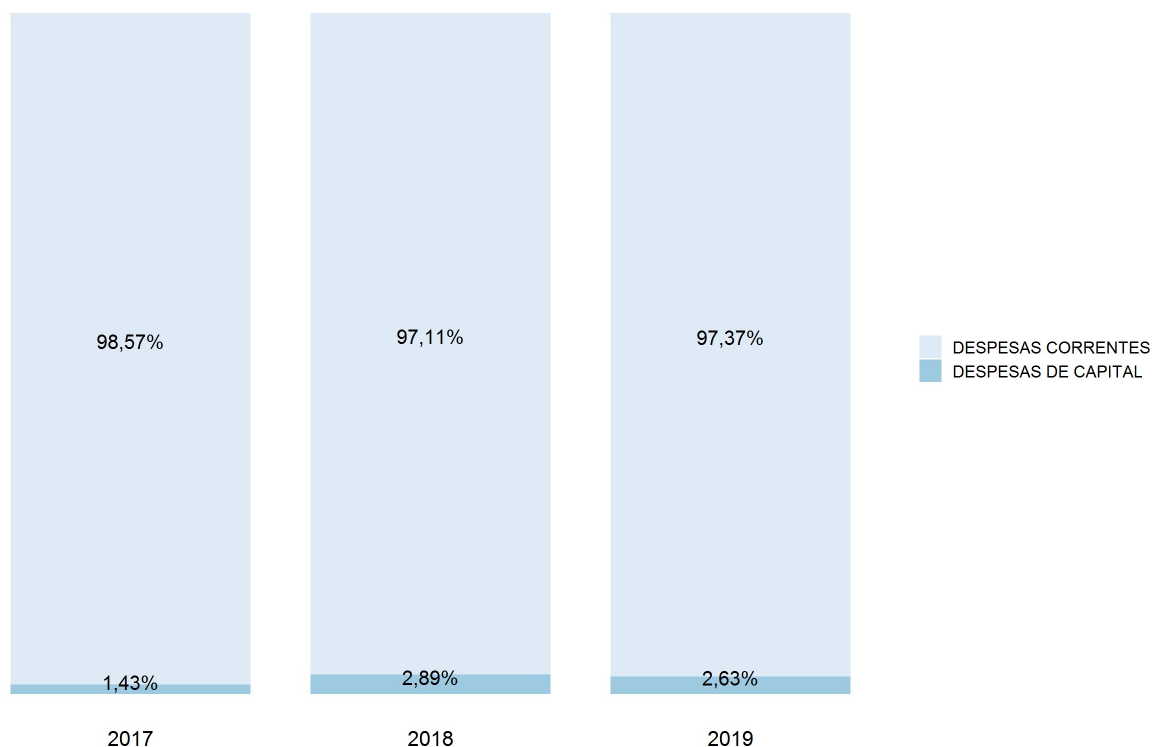
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(II/I)	
DESPESAS CORRENTES	3.549.021,93	3.431.599,08	3.269.624,13	3.226.387,29	92,13%	97,37%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	771.267,89	759.843,96	759.843,54	751.396,97	98,52%	22,63%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.777.753,54	2.671.755,12	2.509.780,59	2.474.990,32	90,35%	74,74%
DESPESAS DE CAPITAL	311.605,95	92.054,83	88.241,63	87.552,40	28,32%	2,63%
INVESTIMENTOS	311.553,61	92.002,49	88.189,29	87.500,06	28,31%	2,63%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52,34	52,34	52,34	52,34	100,00%	0,00%
TOTAL	3.860.627,88	3.523.653,91	3.357.865,77	3.313.939,69	86,98%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III/I)	
FONTE TESOUREO	2.693.588,58	2.605.602,91	2.533.140,66	2.493.509,64	94,04%	75,44%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	656.326,07	611.739,90	599.045,75	594.221,07	90,16%	17,84%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.944.402,04	1.904.582,59	1.860.528,84	1.824.090,47	95,69%	55,41%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	92.710,48	89.280,42	73.566,07	75.198,10	79,35%	2,19%
12.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS FONTES	1.167.039,29	918.051,00	824.725,11	820.430,05	70,67%	24,56%
48.59 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOUREO/BID	276.235,13	70.476,80	68.302,88	68.302,88	24,73%	2,03%
48.69 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PFORR	1.617,39	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%



Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.640,39	2.577,10	2.533,66	2.533,66	95,96%	0,08%
82.83 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.632,33	5.003,11	5.003,11	5.003,11	65,55%	0,15%
86.87 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.327,72	7.909,19	7.909,19	7.909,19	84,79%	0,24%
88.89 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.832,72	70,91	70,91	70,91	3,87%	0,00%
91.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	867.753,62	832.013,88	740.905,36	736.610,30	85,38%	22,06%
TOTAL	3.860.627,88	3.523.653,91	3.357.865,77	3.313.939,69	86,98%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	828.523,05	812.472,75	778.909,82	775.652,21	94,01%	23,20%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	595.599,38	641.617,33	641.617,29	641.617,29	107,73%	19,11%
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	599.872,83	531.662,89	529.322,00	529.309,75	88,24%	15,76%
CONTRIBUIÇÕES	315.586,81	304.163,18	303.820,45	299.027,38	96,27%	9,05%
MATERIAL DE CONSUMO	396.476,92	345.052,00	292.417,49	289.798,81	73,75%	8,71%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298.241,70	293.266,14	220.253,22	198.045,14	73,85%	6,56%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	175.944,63	162.029,20	161.871,05	161.742,36	92,00%	4,82%
RATEIO P/ PARTIC EM CONSÓCIO PÚBLICO	110.565,41	108.723,15	108.687,40	108.687,40	98,30%	3,24%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.112,27	107.520,42	107.520,04	99.308,74	97,65%	3,20%
OBRAS E INSTALAÇÕES	121.819,09	67.047,47	67.047,47	67.047,47	55,04%	2,00%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.249,58	53.090,90	53.074,76	53.074,76	1633,28%	1,58%

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.884,15	26.037,52	25.969,70	25.969,04	84,09%	0,77%
AUXÍLIOS	15.012,14	13.741,84	13.106,62	12.417,38	87,31%	0,39%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.627,03	10.198,70	9.240,47	8.683,62	254,77%	0,28%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.491,85	6.910,29	6.900,52	6.835,09	92,11%	0,21%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	22.216,15	6.859,67	6.759,67	6.072,25	30,43%	0,20%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.741,36	6.685,12	6.685,12	6.685,12	99,17%	0,20%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.538,46	5.862,96	5.862,96	5.643,20	14,46%	0,17%
INDENIZAÇÕES	595,22	5.378,62	5.363,02	5.105,77	901,02%	0,16%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.015,39	3.958,99	3.944,22	3.742,76	98,23%	0,12%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.593,82	4.944,74	3.113,05	3.113,05	2,08%	0,09%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	20.367,90	2.433,13	2.433,13	2.417,62	11,95%	0,07%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.969,32	2.162,67	2.141,71	2.140,71	108,75%	0,06%
DIÁRIAS - CIVIL	1.254,93	978,10	948,43	946,58	75,58%	0,03%
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	442,44	442,44	442,44	0,00%	0,01%
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	270,39	255,11	255,11	255,11	94,35%	0,01%
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52,34	52,34	52,34	52,34	100,00%	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	106,27	106,27	106,27	0,00%	0,00%
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	3.860.627,88	3.523.653,91	3.357.865,77	3.313.939,69	86,98%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de

despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

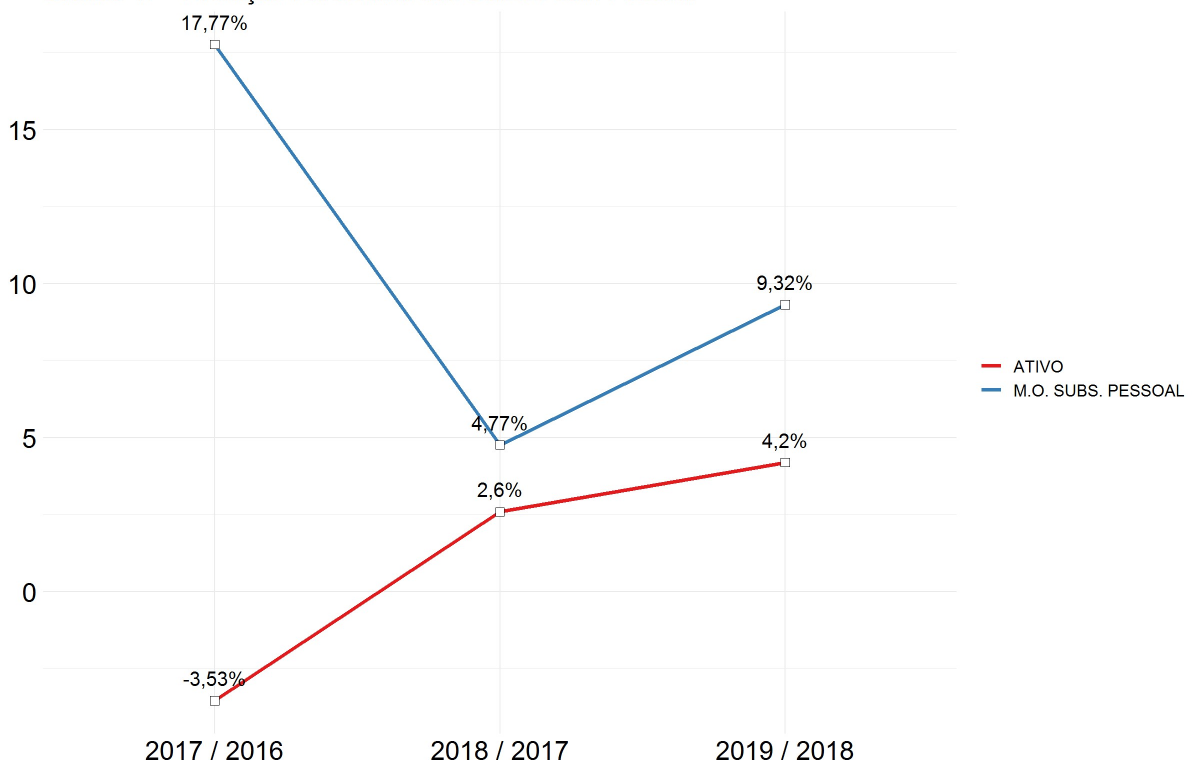
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	736.711,80	710.726,97	729.199,68	759.843,54
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	390.928,41	460.392,22	482.353,58	527.313,91
TOTAL	1.127.640,21	1.171.119,19	1.211.553,25	1.287.157,45

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

6. Contratos com Maior Execução



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A Tabela 5 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 5 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
CEMERGE COOP DOS MEDICOS EMERG DO CEARA	Contratação de serviço especializado em médicos emergencistas, para atender as necessidades das seguintes unidades, hgf, hpm, svo, ceo centro, cidh, hemoce e hm.	07/08/2015 06/08/2020	336.008,62	79.551,30	23,68%
CONSÓRCIO MARQUISE NORMATEL	Obras e serviços de engenharia	26/10/2017 06/12/2020	129.961,25	63.507,32	48,87%
COOPED- CE COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARA LTDA	Solicitação de contratação de horas na categoria médico pediatra para prestação de serviços nas unidades (hgf, hias, hgcc, hsj, cidh, hm e o hmjma) de saúde da rede sesa.	22/02/2018 23/02/2020	103.862,89	61.942,61	59,64%
COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA COAPH	Contratação de serviços em horas/ano na área de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, nas categorias de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e psicóloga com formação e experiência especif	15/10/2015 15/10/2020	250.414,28	58.198,30	23,24%
ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	24/08/2017 20/10/2020	146.895,58	44.480,03	30,28%
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ	Contratação de serviços especializados em médicos anestesiolegistas (coopanest), para atender as necessidades das seguintes unidades: hgf, hias, ceo centro, hgcc, hm, ipc e hjma.	28/05/2015 14/08/2020	209.147,67	36.075,37	17,25%
SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.	Locação/terceirização de mão-de-obra	28/12/2018 01/02/2021	61.038,85	27.017,39	44,26%
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	30/08/2016 01/09/2020	84.358,93	24.690,86	29,27%



Tabela 5 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
COOMINT COOP DOS MEDICOS INTENS EST CEAR	Contratação de serviço especializado médico intensivista para atender as necessidades das unidades de saúde, hgf, hgcc, hm e hsj	13/07/2015 14/08/2020	110.811,26	22.913,91	20,68%
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAUDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA - COOPERNORDESTE / CE	Locação/terceirização de mão-de-obra	31/07/2018 30/07/2020	39.285,82	22.373,72	56,95%
Total			1.471.785,15	440.750,80	29,95%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 6 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 6 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	126.238,13	96.601,93	97.802,73	94.196,52	77,47%
Obras e Serviços de Engenharia	48.161,09	32.041,30	31.125,24	31.023,91	64,63%
Aquisição de Veículos	27.469,17	26.284,32	26.365,07	25.875,07	95,98%
Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos (Matl Permanente)	3.416,65	2.287,65	2.287,65	2.287,65	66,96%
Aquisição de Imóveis	1.587,13	1.587,13	1.467,13	1.467,13	92,44%
Aquisição de Equipamentos e Material de Informática	567,00	567,00	567,00	567,00	100,00%
TOTAL	207.439,17	159.369,34	159.614,82	155.417,28	76,95%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 7 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 7 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
----------	--------	----------	------------------------	-----------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 7 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
INSTITUTO COMPARTILHA	Apoio na prestação dos procedimentos Hemoterápicos, na Hemorrede estadual do Ceará, aos usuários do SUS.	01/03/2018 02/03/2020	21.285,83	11.518,81	54,11%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Construção do Hospital IJF2 no Município de Fortaleza, em área localizada em frente ao IJF, contemplando o edifício, a urbanização do entorno e a integração/interligação entre o novo Hospital e o existente.	26/04/2016 18/09/2021	55.134,77	3.282,31	5,95%
INSTITUTO PRO HEMOCE - IPH	estabelecer em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o apoio na captação de doadores de sangue na realização de coletas externas e na viabilização de serviços hemoterápicos através de agências transfu	28/12/2018 29/12/2020	10.376,44	3.151,00	30,37%
MUNICIPIO DO CRATO	Realização de Procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade em Traumatologia - Ortopedia para garantir o atendimento aos usuários do SUS	09/04/2018 28/06/2020	8.880,00	3.045,93	34,30%
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL	Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS	04/07/2018 26/12/2019	2.000,00	1.317,27	65,86%
MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS	Aquisição do prédio do Hospital Municipal de Nova Russas.	28/05/2018 28/05/2019	1.300,00	1.307,35	100,57%
SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTECAO A INFANCIA DE FORTALEZA	Realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS	09/07/2019 09/07/2020	1.000,00	985,04	98,50%
Município de Jaguaribara	Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS	07/06/2018 01/06/2020	1.260,01	920,33	73,04%
ASSOCIACAO BENEFICENTE MEDICA DE PAJUCARA	Realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS	18/12/2018 12/06/2020	1.200,00	888,21	74,02%



Tabela 7 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
MUNICIPIO DE UBAJARA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UBAJARA - CE	05/03/2018 22/06/2020	2.426,40	787,97	32,47%
TOTAL			104.863,45	27.204,23	25,94%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 8 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2019, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.

Tabela 8 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	Celebrar contrato de Gestao com o Instituto de Saude e Gestao Hospitalar - ISGH com objetivo operacionalizar a gestao e execucao das atividades e servicos de saude a serem desenvolvidos no Hospital Regional Norte - HRN situado no municipio de Sobral - CE, para o ano exercicio 2019 em conformidade com os padroes de eficacia e qualidade. MG 114.	07/02/2019	31/12/2019	181.654,96	175.252,93	96,48%	175.252,93



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	Celebrar contrato de Gestao com o Instituto de Saude e Gestao Hospitalar - ISGH com objetivo operacionalizar a gestao e execucao das atividades e servicos de saude a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Cariri - HRC situado no municipio de Juazeiro do Norte - CE, para o ano exercicio 2019 em conformidade com os padroes de eficacia e qualidade. MG 1413.	07/02/2019	31/12/2019	129.582,99	125.940,57	97,19%	125.940,57
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	Celebrar contrato de Gestao com o Instituto de Saude e Gestao Hospitalar - ISGH com objetivo operacionalizar a gestao e execucao das atividades e servicos de saude a serem desenvolvidos no Hospital Geral Waldemar Alcantara - HGWA situado no municipio de Fortaleza - CE, para o ano exercicio 2019 em conformidade com os padroes de eficacia e qualidade. MG 99.	07/02/2019	31/12/2019	116.064,43	113.483,40	97,78%	113.483,40



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	Celebrar contrato de Gestao com o Instituto de Saude e Gestao Hospitalar - ISGH com objetivo operacionalizar a gestao e execucao das atividades e servicos de saude a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs (Autran Nunes, Conjunto Ceara, Canindezinho, Jose Walter, Messejana e Praia do Futuro) situadas no municipio de Fortaleza - CE, para o ano exercicio 2019 em conformidade com os padroes de eficacia e qualidade.	07/02/2019	31/12/2019	109.084,71	106.101,12	97,26%	106.101,12
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	Celebrar Contrato de Gestao com o Instituto de Saude e Gestao Hospitalar - ISGH com objetivo operacionalizar a gestao e execucao das atividades e servicos de saude a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sertao Central - HRSC situado no municipio de Quixeramobim - CE, para o ano exercicio 2019 em conformidade com os padroes de eficacia e qualidade. MG 3077.	07/02/2019	31/12/2019	69.497,77	57.120,02	82,19%	57.120,02

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

1.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 9 apresenta as pendências identificadas no FUNDES no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 9 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	2
TOTAL		2

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a FUNDES não possuía anotação no CAUC.

2. AUDITORIA INTERNA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

2.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 10 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 10 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
240401.A01.001.0819	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

3. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

3.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 11, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 11 - Maiores Convênios Inadimplentes

Sigla Órgão	Número SACC	Parceiro	Data de Celebração	Valor Atualizado Instrumento
FUNDES	832620	PREF MUNIC DE ACARAPE	26/05/2012	171.120,58
FUNDES	973165	MUNICIPIO DE LAVRAS DA M.	28/09/2015	2.182.922,76
FUNDES	980465	SOCIEDADE BENEFICENTE SA(	18/12/2015	980.000,00
FUNDES	1033660	MUNICÍPIO DE JARDIM	30/11/2017	170.000,00
FUNDES	1039219	Município de Eusebio	15/03/2018	161.528,80
FUNDES	1042029	SECRETARIA MUNICIPAL DA S	17/04/2018	570.000,00
FUNDES	1043568	MUNICIPIO DE PALHANO	02/05/2018	168.000,00
FUNDES	1045707	Municipio de Aquiraz	16/05/2018	162.000,00
FUNDES	1049027	SOCIEDADE PROTEÇÃO E ASSI	08/06/2018	240.000,00
FUNDES	1051054	MUNICIPIO DE IPUEIRAS	27/06/2018	149.800,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Informamos que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA se mantém atenta à gestão dos convênios, estando os contratos sinalizados na trilha, na posição atual, em situação de adimplência, tendo sido adotadas para isto as providências a seguir:

- Instrumento 832620 – Convênio 081/2012 - Município de Acarape

Trata-se do Convênio 081/2012, cujo objeto é a Construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade Santa Galo, celebrado com o Município de Acarape. O instrumento teve sua vigência encerrada em 31/12/2013. A prestação de contas do referido instrumento foi aprovada e o Município encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.

- Instrumento 973165 - Convênio 39/2015 – Município de Lavras da Mangabeira

Trata-se do Convênio 39/2015, cujo objeto é a Construção da 2ª etapa do Hospital Municipal de Lavras da Mangabeira, celebrado com o Município de Lavras da Mangabeira. O instrumento teve sua vigência encerrada em 25/05/2018. A prestação de contas do instrumento foi reprovada em 26/03/2019. O município foi notificado para devolver o valor de R\$339.437,69. Em 11/06/2019, assinou um Termo de Acordo para devolução do valor parcelado. Em 26/06/20, após a quitação do acordo, a prestação de contas do instrumento foi aprovada e o Município encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.

- Instrumento 980465 - Convênio 46/2015 – Sociedade Beneficente São Camilo/Hospital São Lucas - Crateús

Trata-se do Convênio 46/2015, cujo objeto é Custeio do Hospital São Lucas de Crateús, celebrado com a Sociedade Beneficente São Camilo. O instrumento teve sua vigência encerrada em 20/05/2019. O conveniente não apresentou prestação de contas no prazo legal e foi notificado a apresentar prestação de contas em 09/12/19. O conveniente apresentou prestação de contas e a mesma foi reprovada em 24/01/20. O conveniente foi notificado das pendências identificadas e reenviou a prestação de contas. Em 28/01/20, a prestação de contas do instrumento foi aprovada e o conveniente encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.

- Instrumento 1033660 – Termo de Ajuste 139/2017 – Município de Jardim

Trata-se do Termo de Ajuste 139/2017, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) ambulância semi-UTI, celebrado com o Município de Lavras da Mangabeira. O instrumento teve sua vigência encerrada em 22/02/2019. A prestação de contas do instrumento foi reprovada em 07/07/2019. O município foi notificado para sanar as pendências ou devolver os recursos recebidos em 16/12/19. O município foi notificado outras duas vezes e teve sua prestação de contas reprovada por sete vezes, até que, após reinserção documentação solicitada, em 22/07/20, a prestação de contas do instrumento foi aprovada e o Município encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.

- Instrumento 1039219 – Termo de Ajuste 022/2018 – Município de Eusébio

Trata-se do Termo de Ajuste 022/2018, cujo objeto é a Aquisição de ambulâncias para o Município de Eusébio, celebrado com o Município de Eusébio. O instrumento teve sua vigência encerrada em 09/01/2019. A prestação de contas do instrumento foi reprovada em 12/07/2019. O município foi notificado para sanar as pendências e teve sua prestação de contas reprovada por cinco vezes, até que, após reinserção da documentação solicitada, em 19/12/19, a prestação de contas do instrumento foi aprovada e o Município encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

- Instrumento 1042029 – Termo de Ajuste 050/2018 – Secretaria Municipal da Saúde

Trata-se do Termo de Ajuste 050/2018, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) ambulâncias, celebrado com a Secretaria Municipal da Saúde. O instrumento teve sua vigência encerrada em 11/02/2019. A prestação de contas do instrumento foi reprovada em 11/07/2019. O conveniente foi notificado para sanar as pendências e, após reinserção documentação solicitada, em 19/12/19, a prestação de contas do instrumento foi aprovada e a Secretaria Municipal da Saúde encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.

- Instrumento 1043568 – Termo de Ajuste 072/2018 – Município de Palhano

Trata-se do Termo de Ajuste 050/2018, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) ambulâncias, celebrado com a Secretaria Municipal da Saúde. O instrumento teve sua vigência encerrada em 26/02/2019. O conveniente não apresentou prestação de contas no prazo legal e foi notificado a apresentar prestação de contas em 08/04/19. O conveniente apresentou prestação de contas e a mesma foi reprovada em 12/07/2019. O conveniente foi notificado para sanar as pendências e, após reinserção documentação solicitada, em 07/01/20, a prestação de contas do instrumento foi aprovada e o Município encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.

- Instrumento 1045707 – Termo de Ajuste 064/2018 – Município de Aquiraz

Trata-se do Termo de Ajuste 064/2018, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, celebrado com o Município de Aquiraz. O instrumento teve sua vigência encerrada em 12/03/2019. A prestação de contas do instrumento foi reprovada em 12/07/2019. O município foi notificado para sanar as pendências e a prestação de contas foi novamente reprovada em 10/01/20. O município foi notificado para sanar as pendências ou devolver os recursos recebidos em 30/03/20 e, após reinserção documentação solicitada, em 22/05/20, a prestação de contas do instrumento foi aprovada e o Município encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.

- Instrumento 1049027 – Termo de Fomento 010/2018 – Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Quixeramobim

Trata-se do Termo de Fomento 010/2018, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) Ambulância, Equipamentos Hospitalares e 01 (uma) moto, celebrado com a Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Quixeramobim. O instrumento teve sua vigência encerrada em 04/04/2019. A prestação de contas do instrumento foi aprovada em 12/07/2019 e o Conveniente encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.

- Instrumento 1051054 – Convênio 102/2018 – Município de Ipueiras

Trata-se do Convênio 102/2018, cujo objeto é a Aquisição de Ambulâncias TIPO A para remoções simples e de caráter eletivo, celebrado com o Município de Ipueiras. O instrumento teve sua vigência encerrada em 23/04/2019. A prestação de contas

do instrumento foi reprovada em 05/07/2019. O município foi notificado para sanar as pendências e a prestação de contas foi novamente reprovada em 09/12/19. Após reinserção documentação solicitada, em 20/12/19, a prestação de contas do instrumento foi aprovada e o Município encontra-se adimplente em relação a esse instrumento.



Análise da CGE

Segundo informações do FUNDES as prestações de contas dos convênios elencados no Anexo II do Ofício nº16/2020/COAUD/CGE/Contingência/COVID-19 foram aprovadas, sendo, com exceção do convênio nº. 081/2012 (SACC 832620), confirmada por esta auditoria no sistema e-Parcerias, sanando as ocorrências apontadas.

Com relação ao convênio nº. 081/2012 (SACC 832620), foi solicitada pelo FUNDES a instauração de Tomada de Contas Especial por meio do processo nº. 2452262/2014, conforme Espelho da Prestação de Contas do SACC, sendo esta remetida ao competente Tribunal de Contas no dia 05/12/2018.

1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, foram verificados casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado, conforme apresentado na tabela 12, devendo a unidade apresentar manifestação.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

Tabela 12 - Acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado

Nome	CPF	Órgão Terceirizado	Categoria	Órgão Servidor	Cargo
<i>Suprimido por previsão legal</i>		FUNDES	MOTORISTA SOCORRISTA	SAP	AGENTE PENITENCIARIO
		FUNDES	ASSESSOR TECNICO IV	SEDUC	PROFESSOR
		FUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	SEPLAG	ASSESSOR TECNICO

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:

No tocante aos apontamentos dos 03 colaboradores, informamos que a prestação do serviço se dá em órgãos distintos, havendo incompatibilidade de horários das atividades, conforme segue:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Suprimido por previsão legal

- CPF

Suprimido

- agente penitenciário

SAP desde 2014, com o **vínculo ativo** na folha com carga horária de 40 horas de dedicação exclusiva, é contratado desde 07/02/2020 como Motorista Socorrista pela empresa SERVAC prestando serviços no SAMU com carga horária de 44 horas semanais;

Suprimido por previsão legal

- CPF

Suprimido

- professor

SEDUC, com **vínculo ativo** desde 1998 e com carga horária de 20 horas, é contratada pela empresa ELLO desde 02/03/2017 prestando serviços na SESA Nível Central, com carga horária de 44 horas semanais;

Suprimido por previsão legal

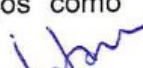
- CPF

Suprimido

- assessor técnico - SEPLAG

(exclusivo comissionado desde 2019) com carga horária de 40 horas de dedicação exclusiva, com exercício na Célula de Gestão dos Sistemas de Compras, nomeada em **01/03/2019**, prestou serviço pela empresa ELLO como Auxiliar Administrativo II, com carga horária de 44 semanais na CIDH, até **06/09/2019**.

Em um segundo momento, a gestão do FUNDES emitiu a seguinte manifestação:

1. *Suprimido por previsão legal* : Instado a esclarecer a situação, o colaborador pediu desligamento do SAMU.
2. *Suprimido por previsão legal* : A terceirizada presta serviços na cidade de Sobral (e não SESA Central conforme anteriormente informado) e estamos no aguardo da informação acerca dos dias/horários em que o serviço à SEDUC é prestado.
3. *Suprimido por previsão legal* : Cidadã não presta mais serviços como terceirizada da SESA desde 06/SET/2019. 

Análise da CGE

O FUNDES ratificou a impropriedade apontada, constatando o acúmulo da ocupação de cargo público com emprego em empresa terceirizada sem compatibilidade de horário.

Quanto ao senhor *Suprimido por previsão legal* e à senhora *Suprimido por previsão legal*, a gestão do FUNDES informa já ter tomado as medidas para cessar a desconformidade. No entanto, a gestão do FUNDES **não enviou evidências** das providências adotadas.

Quanto à senhora *Suprimido por previsão legal*, a SESA informa estar aguardando informações para tomar as medidas cabíveis.

Assim, a gestão do FUNDES deve adotar as seguintes providências.

Recomendação nº. 001 – Afastar de imediato a senhora *Suprimido por previsão legal* do quadro de terceirizados do FUNDES, se verificada a não compatibilidade de horários das atividades, e dar conhecimento à SEDUC, SAP e SEPLAG para que sejam instaurados os devidos Processos Administrativo Disciplinar – PAD's.

Recomendação nº. 002 – Adotar medidas para a instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e imediato ressarcimento ao erário, se houver.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Recomendação nº. 003 – Enviar ao Tribunal de Contas do Estado, anexo à Prestação de Contas Anual, as evidências das providências adotadas relativas ao senhor *Suprimido por previsão legal* e à senhora *Suprimido por previsão legal*.



V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Auditor responsável pela análise da manifestação

Agláio Soares Gomes

Auditor de Controle Interno